



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2014

Ano I | Edição nº 40

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71  
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro  
Telefone: (17) 3245-9200  
Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)  
Diário: [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro  
Telefone: (17) 3245-1213  
Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro  
Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2014

Ano I | Edição nº 40

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO nº. 2580/2014.

*DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO  
DOSEXPEDIENTESNOSSETORES  
DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

CONSIDERANDO; que toda a Nação Brasileira praticamente paralisa suas atividades laborais no final do ano, haja vista que as datas do Natal e do Ano Novo são as mais importantes do calendário nacional, e por conseguinte, aguardadas com enorme expectativa pela população;

#### RESOLVE:-

ART. 1º- Suspender os expedientes nos Setores da Administração Pública Municipal, parcialmente, a partir das 12h00 no dia 24 de dezembro de 2014, e integralmente nos dias 26 e 31 de dezembro de 2014, e 02 de janeiro de 2015.

§ 1º - Ficam excluídos da suspensão parcial dos expedientes, no dia 24 de dezembro de 2014 os seguintes serviços essenciais assim compreendidos como:- C.M.E.I.s Municipais, Alimentação e Nutrição, Limpeza Pública, Serviços de Cemitério, Captação, Operação e Distribuição de Água, bem como de Fiscalização externa, conforme ordem de serviços específicos e plantões setoriais.

§ 2º - Ficam excluídos da suspensão integral dos expedientes, no dia 26 de dezembro de 2014 os seguintes serviços essenciais assim compreendidos como:- C.M.E.I.s Municipais, Alimentação e Nutrição, Limpeza Pública, Serviços de Cemitério, Captação, Operação e Distribuição de Água, bem como de Fiscalização externa, conforme ordem de serviços específicos e plantões

setoriais.

§ 3º - Ficam excluídos da suspensão integral dos expedientes, no dia 31 de dezembro de 2014 os seguintes serviços essenciais assim compreendidos como:- Limpeza Pública, Serviços de Cemitério, Captação, Operação e Distribuição de Água, bem como de Fiscalização externa, conforme ordem de serviços específicos e plantões setoriais.

§ 4º - Ficam excluídos da suspensão integral dos expedientes, no dia 02 de janeiro de 2015 os seguintes serviços essenciais assim compreendidos como:- Limpeza Pública, Serviços de Cemitério, Captação, Operação e Distribuição de Água, bem como de Fiscalização externa, conforme ordem de serviços específicos e plantões setoriais.

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 03 de dezembro de 2014.

EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 228 e 229, do Livro nº. 19, iniciado em 02 de janeiro de 2014.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

#### DECRETO nº. 2582/2014.

*REGULAMENTA A COBRANÇA DE  
TAXA DE SINISTRO EM IMÓVEIS  
RURAIS PARA O ANO DE 2014.*

EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 3071, de 10 de dezembro de 2002, que cria a Taxa de Fiscalização de Proteção e Combate a Incêndios, Pânico e Salvamentos, no seu art. 14 dispõe que quando o valor da Taxa de Sinistro a ser cobrada causar ônus ao Município maior



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2014

Ano I | Edição nº 40

Página 3 de 4

que a própria taxa, causando prejuízo aos cofres públicos, a Prefeitura poderá deixar de cobrá-la;

CONSIDERANDO que a Taxa de Sinistro de imóveis rurais era cobrada nos carnês referentes à Taxa de Manutenção de Acesso Rural, atualmente extinta;

CONSIDERANDO que o baixo valor das taxas de alguns imóveis rurais inviabiliza economicamente a emissão de carnês unicamente para a citada taxa;

CONSIDERANDO as despesas com a emissão dos carnês e também despesas referentes à entrega dos mesmos na zona rural;

**R E S O L V E:-**

ART. 1º- Nos termos do art. 14, da Lei Municipal nº. 3071, de 10 de dezembro de 2002, não será cobrada a Taxa de Sinistro para terrenos em área de propriedades rurais, cujos valores sejam iguais ou inferiores a R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos).

ART. 2º- A Taxa de Sinistro será cobrada em Parcela Única.

§ Único - O vencimento ocorrerá em 19 de dezembro de 2014.

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 04 de dezembro de 2014.

EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 236, do Livro nº. 19, iniciado em 02 de janeiro de 2014.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

**Código Localizador: LTHHWZWT**

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2014.**

#### **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 000150/14.**

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/12/2014.

HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal "João Felix de Mendonça" - Rua 21 de Abril nº. 482 - Centro - Piso Superior.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial nº. 43/2014, objeto do Processo de Licitação nº. 000150/14, do tipo Menor Preço Unitário, objetivando a Aquisição de 02 (dois) ônibus usados, tipo rodoviário, destinados a Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 03 de dezembro de 2014.

EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

**Código Localizador: LY2OZI4F**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2014

Ano I | Edição nº 40

Página 4 de 4

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2014.**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 000151/14.**

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/12/2014.

HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal "João Felix de Mendonça" -  
Rua 21 de Abril nº. 482 - Centro - Piso Superior.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº.44 /2014, objeto do Processo de Licitação nº. 000151/14, do tipo Menor Preço Unitário, objetivando a Aquisição de materiais de construção, destinados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal nº. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 03 de dezembro de 2014.

EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

**Código Localizador: HS4H1JHD**

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2014.**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 000152/14.**

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/12/2014.

HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal "João Felix de Mendonça" -  
Rua 21 de Abril nº. 482 - Centro - Piso Superior.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº.45 /2014, objeto do Processo de Licitação nº. 000152/14, do tipo Menor Preço Unitário, objetivando a Aquisição de cestas básicas de alimentos, destinadas aos servidores públicos municipais e a Secretaria de Cidadania e Ação Social, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal nº. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 03 de dezembro de 2014.

EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

**Código Localizador: P1CL96AG**